



PORTARIA N.º 1225/2018

Remove servidor de Secretaria

O VICE PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 1º, inciso II, artigo 41, da Lei Municipal n.º 2248/2006, remove a servidora **Nubia Lanzarin**, Agente Administrativo Auxiliar, padrão 10, classe B, triênio 02, matrícula n.º 738, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para exercer as atribuições do cargo na Secretaria de Educação, a contar de 25 de outubro de 2018.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 29 de outubro de 2018.

Valdir Bianchet,
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 29-10-2018

Gertrudes Pelissaro Dos Santos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 29-10-2018 a 12-11-2018

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 29-10-2018

Redigido por: Francine Rostirolla